



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS
Serviço Funerário

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E
FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Minuta

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, com início às catorze horas, na sala da Superintendência do Serviço Funerário do Município de São Paulo, situado na Rua da Consolação, nº 247, 6º andar, Capital, São Paulo, teve lugar a **Reunião Ordinária nº 07/17**, do Conselho Deliberativo e Fiscal do Serviço Funerário do Município de São Paulo, sob a Presidência da Senhora **ELIANA MARIA DAS DORES GOMES**, com a presença dos membros **DENISE LOPES DE SOUZA** e **MARCIA MENDES**.

Foram tratados os seguintes assuntos:

1. Leitura e aprovação da Ata da reunião Ordinária nº 06/17, de 10 de julho de 2017.

2. Minuta de nova Resolução - em substituição à Resolução SFMSP nº 4/16 sobre parcelamento do valor das concessões dos terrenos nos cemitérios municipais da cidade de São Paulo. (Assessoria Jurídica) – com a presença do Senhor Chefe da Assessoria Jurídica, Dr. Eduardo Magliarelli que relatou as medidas em andamento em cumprimento das orientações do Conselho em reunião anterior, ou seja:

a) instruir processo que contenha o histórico e a justificativa detalhada, explicitando também os critérios que determinam o cálculo do valor da concessão;

b) enviar para consulta da Secretaria Municipal da Fazenda;

c) fazer um levantamento dos acordos de pagamento em vigor, desde abril de 2016, ao abrigo da antiga Resolução.

O senhor Chefe da Assessoria Jurídica informou que a justificativa está em elaboração. A mesma constará do processo a autuar e conterà também a consulta a ser encaminhada aos órgãos fazendários sobre a possibilidade de os pagamentos serem levados à cobrança através dos órgãos municipais.

O Conselho orientou no sentido de que seja feito um estudo comparativo entre a aplicação dos índices de variação do IPCA e a aplicação das normas do IPTU (a ser solicitado ao Departamento de Administração e Finanças), a incluir no processo.

O senhores Conselheiros determinaram que seja feito um levantamento de todos os débitos da dívida ativa em aberto na Assessoria Jurídica (relativos aos pagamentos de concessões e outros), juntando um parecer sobre a responsabilidade de cobrança por parte do Serviço Funerário Municipal. A ser apresentado ao Conselho até **31 de julho de 2017** por aquela Assessoria.

3. Processos pendentes de decisão de recurso - Resolução SFMSP/02/2017 sobre instância recursal da autarquia – Publicada no DO de 29/06/2017 – (SEI 6410.2017/0000813-2) – O Conselho determinou que seja feito um memorando

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

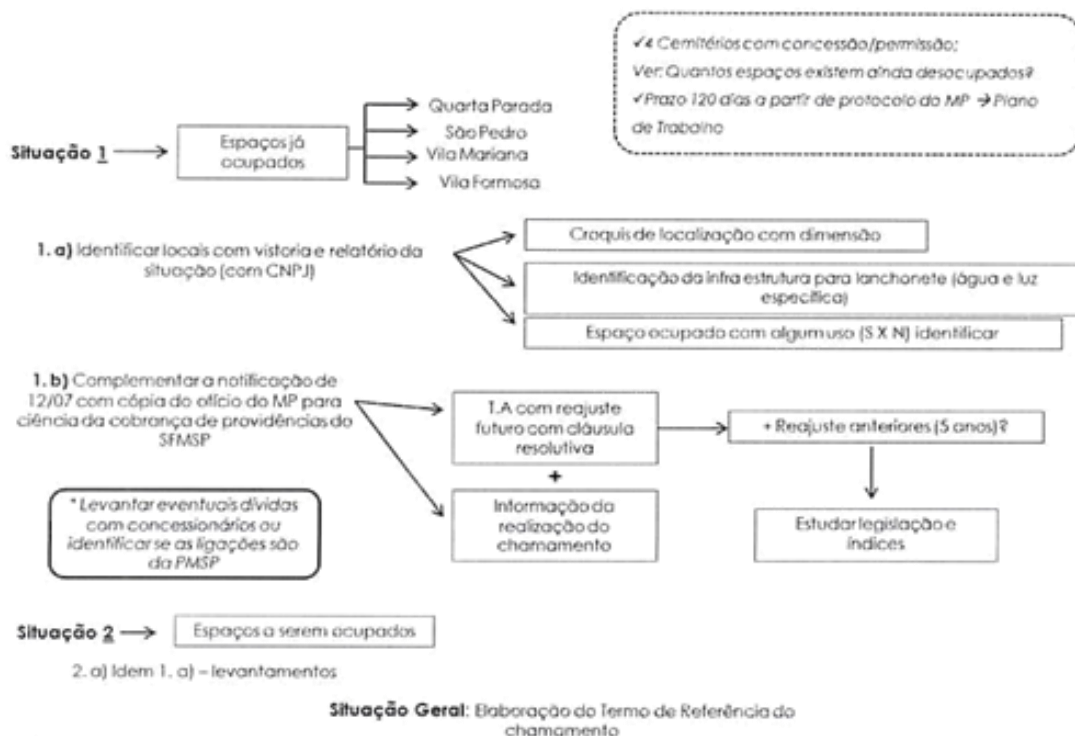
Minuta

em nome da Superintendência solicitando aos senhores Diretores de Departamento e à Assessoria Jurídica a apresentação de um relatório sobre esses processos, com a indicação de números e temas. A ser apresentado pela Assessoria Jurídica (Dr. Eduardo e Dra. Alessandra) até o dia 31 de julho.

4.Lanchonetes - PA 2016-0.280.545-4. Foi elaborado um cronograma de ação para os próximos 120 dias, a fim de atender à determinação do Ministério Público. (Com as presenças do Dr. Eduardo Magliarelli e da Dra. Paula Paulucci).

O senhor Chefe da Assessoria Jurídica informou que já foram oficiados os quatro subpermissionários e que um já compareceu. O Conselho sugeriu aguardar para concluir qualquer acordo, até termos mais dados sobre os termos de reajuste e as referências que serão definidas. O Conselho orientou no sentido de ser construído, com celeridade, um processo de Chamamento Público para a utilização dos espaços cemiteriais, que contemple a situação não só das lanchonetes em funcionamento, mas que abranja todos os cemitérios municipais (possíveis espaços a serem ocupados). Foram definidas as ações e prazos, segundo o seguinte modelo:

CHAMAMENTO PÚBLICO - Lanchonetes





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS
Serviço Funerário

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E
FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Minuta

PRAZOS			
Situação 1	1. a)	20/07 a 07/08	Responsável: FM - 3
	1. b)	20/07 a 07/08	Responsável: FM - 2 + Jurídico
Situação 2	2. a)	20/07 a 07/08	Responsável: FM - 3
Geral	Termo de Ref. Chamamento (com coleta de dados para chamamento)	de 07/08 até 25/08	Responsável: FM -2
	Aprovação do Termo de Ref. Pelo Conselho	04/set	Conselho Deliberativo e Fiscal
	Em paralelo se desenvolve minuta do Edital (ver regras SMG)	de 07/08 até 25/08	Responsável: FM -2
	Aprovação da minuta do Edital pelo Conselho	11/set	Conselho Deliberativo e Fiscal
	Instrução dos Processos	11/09 até 22/09	FM -2
Publicação		27/set	
Abertura		06/nov	
Homologação		21/nov	
Contrato de Subpermissão de espaço para exploração para lanchonetes		01/12/2017	

O Conselho sugere que o **acompanhamento e monitoramento do cronograma** fique a cargo da **Chefia de Gabinete de SFMSP**.

5. Apresentação da justificativa da necessidade de **contratação tercerizada de Sepultadores** – será apresentada em próxima reunião, pelo Departamento de Cemitérios.

6. Apresentação dos processos SEI relativos ao **Questionamento 7.2 do Relatório Anual de Fiscalização 2015 SFMSP**: Valores a serem ressarcidos pelo SFMSP

Gratuidade de Funerais da população de baixa renda; reembolso dos funerais dos Servidores Municipais. (Departamento de Administração e Finanças, Divisão de Contabilidade) – Abertura de processos SEI e consulta a processo antigo, relativo ao encontro de contas de precatório para regularização das dívidas com funerais dos doadores de órgãos – será objeto de análise na próxima reunião do Conselho.

7. Resposta ao Ofício nº 0398/17 da 3ª PJMAC – IC 804/15, endereçando a **Recomendação nº 01/17 de 23 de janeiro de 2017 da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Capital** – TID nº 16052455, com cópias nº 16065967 e nº 16066015. Será dado seguimento pela Senhora Presidente deste Colegiado.

8. Informações

Outras determinações do Conselho:



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SERVIÇOS
E OBRAS
Serviço Funerário

CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/ 17 DO CONSELHO DELIBERATIVO E
FISCAL DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Minuta

8.1 - Sindicância – que o relatório de todos os processos de sindicância existentes na Autarquia seja apresentado na próxima reunião do Conselho.

8.2 – Que todos os processos de dívida ativa sejam entregues para apreciação do Conselho até o dia 31/07/2017. (com indicação de número de processo, item, parte interessada, número de cheque (se for o caso), data do último andamento do PA ou do TID. A cargo do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica.

8.3 – A senhora Secretária do Conselho deverá encaminhar cópia da Ata da reunião Ordinária nº 06/17 à Assessoria Jurídica e ao Departamento de Administração e Finanças, cumprimento das providências registradas no documento.

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai subscrita por mim Universina D'Elia Branco Coutinho, Secretária do Conselho Deliberativo e Fiscal _____, e assinada pelos Conselheiros.


ELIANA MARIA DAS DORES GOMES
Presidente


DENISE LOPES DE SOUZA
Conselheira


MARCIA MENDES
Conselheira